

LEI Nº 7214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ORQUIDÓFILO E A SEMANA DE EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

JOÃO PAULO KLEINÜBING, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Blumenau, o Dia Municipal do Orquidófilo, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de Junho.

**Art. 2º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Blumenau, a Semana de Exposição de Orquídeas, a ser realizada, anualmente, entre os dias 05 e 15 de Setembro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 18 de dezembro de 2007.

JOÃO PAULO KLEINÜBING  
Prefeito Municipal